

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital no: 1005270-17.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Arnaldo Luiz de Souza e outros

Requerido: Pedro Luiz de Souza

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Cesar Melluso

Vistos.

- 1 JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 06/10, dos presentes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de Pedro Luiz de Souza, adjudicando aos herdeiros, em consequência, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões ou, ainda, direitos de terceiros.
- 2 Não havendo interesse recursal, nos termos do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, anoto o transito em julgado da sentença nesta data, dispensando o Cartório de lançar certidão.
- 3 Pagas eventuais custas remanescentes, e transitada esta em julgado, fica autorizada a expedição do formal de partilha.
- 4 A parte interessada também poderá requerer a expedição do Formal de Partilha perante um dos Tabelionatos extrajudiciais.
- Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se, com as cautelas de estilo. 5
- 6 P.I.

São Carlos, 12 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA